LEI Nº. I.888/76

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

ART. Iº - A Rua Nº. 6, do loteamento do Bairro do Morro da Mina passa a denominar-se "PROF. ALMEIDA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém .

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 24 DE MAIO DE 1976.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONS. LAFAIETE -

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal